



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023



Série

Número 227

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 533/2023

Nomeia o Licenciado Valério José Fernandes Gonçalves, para exercer as funções de Adjunto do Gabinete da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 534/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço pelo período de um ano o Licenciado em Gestão (área financeira) António Rui Abreu de Freitas para o cargo de Diretor, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento Financeiro, serviço da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Louvor n.º 2/2023

Louva o Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, ao cessar funções de Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Louvor n.º 3/2023

Louva o assistente operacional parlamentar José Rui Nunes, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 631/2023

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área da Gestão, para o mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 161, através do aviso n.º 441/2023, de 30 de agosto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 533/2023

Sumário:

Nomeia o Licenciado Valério José Fernandes Gonçalves, para exercer as funções de Adjunto do Gabinete da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Despacho n.º 18-PALM/XIII

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, com a última alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/M, de 2 de agosto, nomeio, sob proposta da Secretária-Geral nomeada nos termos do Despacho n.º 513/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 222, de 28 de novembro de 2023, o Licenciado Valério José Fernandes Gonçalves, para exercer as funções de Adjunto do Gabinete da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira a partir de 1 de dezembro do ano em curso.
2. O designado vai investido no cargo com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, pelo período da XIII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo, com as devidas adaptações, da sua sujeição ao disposto na parte final do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, com o regime especial de trabalho definido no Despacho n.º 1-PALM/XIII, de 11 de outubro de 2023 e o estatuto remuneratório decorrente do fixado no n.º 1 do meu Despacho n.º 308/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 195, de 18 de outubro de 2023, oriundo do Despacho n.º 2-PALM/XIII, de 11 de outubro, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º, aplicável por remissão constante do n.º 6 do artigo 25.º, conjugado com os n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.
3. O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada a nota curricular do nomeado.
5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

A despesa inerente à presente nomeação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-AC, 01.01.12-AA, 01.01.11.AE, 01.01.13-A0, 01.01.14-SF, 01.01.14-SN e 01.03.05-A0 do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 30 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

1. Dados biográficos:
Nome: Valério José Fernandes Gonçalves
Data de nascimento: 14/04/1981
Nacionalidade: Portuguesa
2. Habilitações académicas:
 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de bom com distinção (2004).
3. Habilitações profissionais:
 - Certificado de competências pedagógicas para exercer a atividade de formador (M/F), n.º F728942/2022, emitido a 17/06/2022;
 - Inscrição na Ordem dos Advogados Portugueses, em 16/02/2007, com a cédula profissional 502M.
4. Formação profissional:
 - “Formação Inicial de Formadores (blended-learning)”, com a duração de 90 horas, DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (2022);

- “Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos”, com a duração de 72 horas, Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em parceria com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (2021);
- “Código do Procedimento Administrativo”, com a duração de 28 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2021);
- “As medidas especiais e as alterações ao Código dos Contratos Públicos, Lei 30/2021”, com a duração de 3,5 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2021);
- “Estratégias de Comunicação na Organização”, com a duração de 12 horas, Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (2019);
- “Curso Avançado em Gestão Pública - CAGEP 4589/1”, com a duração de 75 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em parceria com o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2018);
- “Logística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, com a duração de 28 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2017);
- “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, com a duração de 12 horas, Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários (2017);
- “Curso Intensivo de Segurança e Defesa”, 4º CISEDE - Madeira, Instituto de Defesa Nacional (2017);
- “Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)”, com a duração de 8 horas, Serviço Regional de Proteção Civil - IP RAM (2017);
- “Protocolo Oficial e Regional”, com a duração de 7 horas, International Consultancy Portugal (2016);
- “Código do Procedimento Administrativo”, com a duração de 12 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2015).

5. Experiência profissional:

- Adjunto do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XII Legislatura, incluindo o desempenho de funções de membro de júri, em procedimentos de contratação pública, e de patrocínio judiciário e representação em juízo, conforme despacho n.º 251/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 181, de 24 de outubro de 2019 (2019-2023);
- Chefe do Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XI Legislatura, incluindo o desempenho de funções de coordenação do processo de produção legislativa, conforme despacho n.º 193/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 05 de maio de 2015 (2015-2019);
- Exercício de advocacia e de consultadoria jurídica, com especial incidência na jurisdição administrativa (2004-2015).

Despacho n.º 534/2023

Sumário:

Nomeia em regime de comissão de serviço pelo período de um ano o Licenciado em Gestão (área financeira) António Rui Abreu de Freitas para o cargo de Diretor, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento Financeiro, serviço da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Despacho n.º 19-PALM/XIII

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/M, de 2 de agosto, foi introduzida a última alteração, à data, ao diploma que estabelece a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), constante do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, tendo sido criado pelo novo n.º 2 do artigo 37.º do referido diploma, o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cumprindo com recomendações do Tribunal de Contas, no sentido de assegurar a segregação de funções em matéria financeira, introduzindo-se na orgânica da ALRAM, um cargo de coordenação na referida área.

O Departamento Financeiro, nos termos do artigo 36.º, do citado Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, “é a unidade orgânica encarregada de executar as orientações que lhe forem determinadas pelo secretário-geral em matéria de gestão orçamental e patrimonial”, cabendo-lhe o exercício das competências definidas no n.º 1 do artigo 37.º.

Verificados os motivos que subjazem à criação do suprarreferido cargo de direção, torna-se imprescindível garantir o exercício das respetivas funções, de modo a assegurar, desde logo, a coordenação na referida área, por titular de cargo de direção próprio da mesma.

Os requisitos a reunir para o cargo de Diretor do referido Departamento Financeiro são os exigidos para os titulares de cargo de direção intermédia de 1.º grau, definidos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e especificamente estatuidos no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, devendo reunir-se, a posse de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciatura, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Verifica-se que o Técnico Superior António Rui Abreu de Freitas, integrado naquela carreira desde 1995 e atualmente inserido no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Licenciado em Gestão (área financeira), Contabilista certificado, tendo já exercido, anteriormente, funções de direção intermédia de 2.º e de 1.º graus em serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira e, subseqüentemente, tendo exercido a função de membro do Conselho de Administração da ALRAM, nas XI e XII Legislaturas, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo em causa.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, aplicável nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, consonante com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 54.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, na sua atual redação, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, de entre trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, que reúnam os restantes requisitos necessários ao provimento, suprarreferidos.

Em termos remuneratórios, os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, estão enquadrados no que, correspondentemente, decorre do Despacho n.º 308/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 195, de 18 de outubro de 2023, aplicado em conjugação com o disposto no n.º 7 do artigo 49.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, na sua atual redação.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aplicável em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º e nos n.ºs 3, 4 e seguintes do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, determino:

1. Nomear em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de Diretor, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento Financeiro, serviço da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o Licenciado em Gestão (área financeira), António Rui Abreu de Freitas, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto à Direção Regional de Educação.
2. Em anexo ao presente despacho é publicada a nota curricular do nomeado.
3. A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

A despesa inerente à presente nomeação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03 A0, 01.01.12 AA, 01.01.11-AF, 01.01.14 SN, 01.01.14 SF, 01, 01, 13 A0, 01.03.05. A0 do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira para 2023.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 30 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

1. Dados biográficos:
Nome: António Rui Abreu de Freitas
Data de nascimento: 08/01/1965.
Nacionalidade: Portuguesa.
2. Habilitações académicas:
 - Licenciatura em Gestão (área financeira), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa - 1992;
 - Pós-graduação em Gest@o.com pelo Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (INDEG/ISCTE) - 2004.
3. Experiência profissional:
 - 2015-2023: Membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da RAM;
 - 2013-2015: Técnico Superior na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade;
 - 2012-2013: Chefe de Divisão na Direção Regional de Educação;
 - 2008-2012: Técnico superior na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação;
 - 2005-2008: Diretor de Serviços na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação;
 - 2003-2005: Chefe de Divisão na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação;
 - 1995-2003: Técnico Superior na Direção Regional de Educação Especial;
 - 1992-1994: Voluntariado: Através da organização não-governamental Leigos para o Desenvolvimento esteve, em regime de voluntariado, no Malawi a colaborar com o Jesuit Refugee Service (J.R.S.) num projeto de educação para refugiados moçambicanos;

- Contabilista certificado: Enquanto trabalhador independente e na qualidade de Contabilista certificado, assumiu a responsabilidade pela regularidade técnica da contabilidade de diversas empresas dos mais variados ramos de atividade.
4. Formação Profissional
- Formação em SNC-AP - nos termos da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril;
 - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
 - Seminário de Alta Direção (SAD);
 - Curso de formação de formadores;
 - Curso para Técnicos Superiores, módulos I, II e III;
 - Gestão e Finanças Públicas;
 - Auditoria e Controlo Interno;
 - Gestão da Qualidade;
 - Contratação Pública;
 - SIADAP - Sistema da Avaliação do Desempenho.

Louvor n.º 2/2023

Sumário:

Louva o Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, ao cessar funções de Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Ao cessar funções como Secretário-Geral, confiro público louvor ao Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, pela competência técnica, sentido de dever e espírito de missão que sempre demonstrou no desempenho das funções que lhe estavam atribuídas durante os últimos quatro anos de trabalho. A sua disponibilidade permanente e grande motivação no desempenho do cargo constituíram uma contribuição determinante no sucesso e qualidade do trabalho desenvolvido. O Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues manifestou sempre um elevado sentido de responsabilidade, lealdade e dedicação à causa da melhoria do funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma, tendo desempenhado um trabalho de grande qualidade no que diz respeito às diferentes matérias que lhe estavam confiadas, designadamente o Orçamento da Assembleia.

As suas qualidades humanas e a sua capacidade relacional contribuíram manifestamente para manter o espírito de equipa e de entajuda no seio da Assembleia.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em 4 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

Louvor n.º 3/2023

Sumário:

Louva o assistente operacional parlamentar José Rui Nunes, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Ao cessar funções como assistente operacional parlamentar e trabalhador por mim designado para o exercício de funções de apoio auxiliar ao meu Gabinete, por aposentação, confiro público louvor a José Rui Nunes, pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas no exercício das suas funções de apoio às atividades do Gabinete e que deram uma contribuição relevante para o seu bom funcionamento. A boa disposição e a simplicidade do trato na relação interpessoal que o caracterizaram, foram elementos importantes na manutenção do bom clima de trabalho.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em 4 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 631/2023

Sumário:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área da Gestão, para o mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 161, através do aviso n.º 441/2023, de 30 de agosto.

Texto:

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, na sua redação atual, torna-se público que após homologação, por meu despacho de 04 de dezembro de 2023, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Gestão, para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicado no JÓRAM, no número 161, II Série, de 30 de agosto de 2023, através do aviso n.º 441/2023, se encontra afixada nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, localizada no Caminho do Pináculo, n.º 14, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, no separador “Recursos Humanos - Procedimentos Concursais”.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 4 de dezembro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)